



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria Executiva

ATA

DA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - DF-PREVICOM

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 16h, na sede da DF-PREVICOM, realizou-se a 96ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, com a presença dos seguintes membros: Regina Célia Dias, Diretora-Presidente e Diretora de Investimentos; Daniel Vicente Evaldt da Silva, Diretor de Administração e Diretor de Segurança. Com a seguinte pauta: **1.** Análise e aprovação do Relatório Anual de Informações; **2.** Plano de previdência complementar para os colaboradores da DF-PREVICOM; **3.** Análise das demonstrações contábeis de fevereiro de 2023; e **4.** Relatório de Segurança referente ao mês de março de 2023. Passando para os itens da pauta. **1.** Análise e aprovação do Relatório Anual de Informações (Processo SEI 04006-00000064/2023-24): A Diretora Presidente apresentou a proposta de relatório anual, referente ao exercício de 2022, o qual foi elaborada pelos Diretores da DF-PREVICOM, conforme suas respectivas áreas de atuação, com a contribuição do corpo técnico e diagramação da Assessoria de Comunicação. A Diretoria Executiva aprovou o relatório e determinou encaminhá-lo ao Conselho Deliberativo para sua próxima reunião ordinária. **2.** Plano de previdência complementar para os colaboradores da DF-PREVICOM (Processo SEI 04006-00000017/2023-81): O Diretor de Administração, Sr. Daniel Evaldt, apresentou conteúdo da Nota Técnica nº 3/2023 - DF-PREVICOM/PRESI/DIRAD (110867341) discorrendo sobre as condições propostas, ressaltou que a implementação do plano cumpre com a atividade 2.1.2, estabelecida no Plano de Ação da DF-PREVICOM para o quadriênio de 2023 a 2026, que por sua vez atende ao objetivo estratégico, "Desenvolver a gestão, observando-se as melhores práticas de governança do segmento", definido no Planejamento Estratégico, aprovado pelo Conselho Deliberativo pela Resolução SEI-GDF n.º 65, 30 de agosto de 2022. Ressaltou o diretor haver disponibilidade orçamentária para fazer frente à proposta de implementação do benefício trabalhista. Após análise, a Diretoria Executiva deliberou pela aprovação da proposta de implementação de plano de previdência complementar para os colaboradores da DF-PREVICOM, determinando o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo. **3.** Análise das demonstrações contábeis de fevereiro de 2023 (Processo SEI 04006-00000027/2023-16): O Diretor de Administração, Sr. Daniel Evaldt, apresentou as demonstrações contábeis, acompanhada da documentação de suporte, tanto referentes ao PGA, quanto referentes ao Plano DF-PREVIDÊNCIA, da competência de fevereiro de 2023, bem como os relatórios gerenciais e orçamentários referentes ao período. A Diretoria-Executiva, após análise e deliberação, aprovou as demonstrações contábeis e os relatórios de fevereiro de 2023, encaminhando-os aos conselhos da Entidade. **4.** Relatório de Segurança referente ao mês de março de 2023 (Processo SEI 04006-00000083/2021-99): O Diretor de Segurança, Sr. Daniel Evaldt, apresentou o Relatório (110883544) perpassando pelos dados de maior relevância e por algumas das operações técnicas. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do conteúdo e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo, para ciência. **5.** Encerramento da Sessão: Eu, Aurilene Farias Alves, Assessora Administrativa, lavro a presente ata, a qual, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Diretoria.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA DIAS - Matr.00000014, Diretor(a)-Presidente**, em 19/04/2023, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA - Matr.00000013, Diretor(a) de Administração**, em 19/04/2023, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **110906428** código CRC= **B21F8B78**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCN Qd. 05 - Centro Empresarial Brasília Shopping and Towers, Torre Norte, Sala 1226 - Bairro Asa Norte - CEP 70715-900 - DF

04006-00000009/2018-77

Doc. SEI/GDF 110906428